

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Senhor Capitão Assumção)

***Requer o envio de Indicação ao
Ministério da Educação, relativa à criação
de uma biblioteca em “braille” no
Município de Sooterama/ES.***

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Poder Executivo, mormente ao Ministro da Educação, a Indicação anexa, sugerindo a criação de uma biblioteca em “braille” no Município de Sooterama/ES.

Sala das sessões, em de de 2009

Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO
PSB/ES

INDICAÇÃO Nº , de 2009
(Do Sr. CAPITÃO ASSUMÇÃO)

**Sugere a criação de uma
biblioteca em “braille” no
Município de Soterama/ES.**

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

É grande o número de alunos portadores de deficiência visual existente no estado do Espírito Santo.

Entretanto, devido às diversas dificuldades encontradas por esse grupo dentro da sociedade, julgamos necessário ajudá-los a ter o hábito de uma leitura rápida e instrutiva, criando nas escolas do nosso estado uma biblioteca em “braille.”

A Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, é clara e determina que pessoas portadoras de deficiência visual e parcial devem ser integradas à sociedade, possibilitando-lhes acesso à informação e ao conhecimento, para que possam exercer sua cidadania.

Em razão da necessidade de garantir aos portadores de deficiência visual suas possibilidades de desenvolvimento através de informação bibliográfica, nosso intuito é, nos termos da legislação educacional em vigor, sugerir a criação de uma biblioteca em “braille” no Município de Soterama/ES

.

Sala das Sessões, em de de 2009

Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO
PSB/ES